



RESOLUÇÃO Nº 01/2012

TRATA DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM GERAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Balneário Arroio do Silva/SC, em conjunto com a Concursal Assessoria e Consultoria Ltda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Item 5.1. do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a partir da presente data a listagem geral dos candidatos inscritos com a respectiva situação de sua inscrição, conforme abaixo especificado:

CARGO: ARQUITETO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
544	Gabriele Scheibler	Indeferida/03
551	Rodrigo Oliveira da Silveira	Deferida
557	Guilherme Augusto Tomasi Rocha	Deferida
568	Izaque Antunes da Coregio	Indeferida/03
569	Rangel Gerhardt Albano	Deferida
581	Tobias Karlinski	Deferida
582	Fabiany Felisberto Cristiano	Deferida
589	Enaira Hoffmann De Oliveira	Deferida
590	Lilian Valdati Cardoso	Deferida

**CARGO: ARQUITETO**

601	Luana Eugenio Ronchi	Deferida
603	Giovana Fortunato	Deferida
604	Fernanda Spillere Bif	Deferida
629	Emanoella de Medeiros	Deferida
630	Monique Genuino Baesso	Deferida
641	Adriane Christensen Ramos	Indeferida/03
651	Luciane dos Santos Lange	Deferida
653	Flávia Tiago Trajano Dos Santos	Deferida
660	Marília Laurindo Alamini	Deferida
662	Luciana Rocha Ribeiro	Indeferida/03
667	Rachel Zanella Machuca	Deferida
696	Ramon Pacheco de Freitas	Deferida
709	Humberto Almansa Carvalho	Indeferida/03
712	Mariah Guimaraes Zanatta	Deferida
715	Diego Daniel	Indeferida/03
726	Caroline Casagrande Zanette	Deferida
727	Jean Martins de Lima	Deferida
728	Bernardo David Krolow	Indeferida/03
729	Cláudio Castelan Minatto	Indeferida/02-03
734	Marisa Fortunato de Souza	Deferida
735	Cláudio Castelan Minatto	Indeferida/02-03



CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
556	Renato Bonaldo Rafael	Indeferida/03
561	Marcos Aloísio Schneider	Deferida
563	Ana Paula Damasceno Orcelli	Deferida
597	Patricia Dalla Lama Michel	Indeferida/03
635	Bruna Possamai Della Angeloni	Deferida
736	Rodrigo Martins Walnier	Indeferida/03

Art. 2º- Os casos de INDEFERIMENTO foram pelos seguintes motivos:

01 – Corresponde ao candidato que não preencheu corretamente o Requerimento de Inscrição, conforme item 3.2 do Edital.

02 – Corresponde ao candidato que realizou a inscrição em duplicidade.

03 – Corresponde ao candidato que não efetuou o pagamento da Taxa de Inscrição ou não identificou o depósito com seu CPF.

Art. 3º- Conforme disposto no Item 5.1. do Edital de Processo Seletivo nº 01/2012, havendo qualquer insurgência em relação às inscrições acima relacionadas, o prazo de recurso é de (02) dias úteis contados da publicação deste ato, devendo o recurso ser protocolado junto à Comissão de Processo Seletivo.

Art. 4º- No dia da realização da prova, além dos documentos exigidos no Edital, o candidato deverá levar consigo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2012.

Balneário Arroio do Silva/SC, 26 de março de 2012.

FERNANDA MAGALI DE OLIVEIRA SCHEFER
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado